



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 14.271 DE 11 DE maio DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação,
área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 68.184/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Avenida da Fraternidade nº 400, Bairro da Água Quente, nesta Cidade, propriedade de Verdes Mares Construtora e Incorporadora Ltda., cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 6.3.052.001.001, destinada à melhoria do sistema viário, assim descrita e caracterizada:

“Área tem inicio no ponto 1, ponto este distante 24,65m do cruzamento dos eixos da Avenida da Fraternidade, com a Rua Salvador Peres de Medeiros, do ponto 1 segue com distância de 240,25m até o ponto 2; confrontando com a Avenida da Fraternidade, daí deflete à direita com distância de 10,17m até o ponto 3; confrontando com o prédio nº 440, daí deflete à direita com distância de 227,65m até o ponto 4, daí segue à direita com distância de 4,00m até o ponto 5, daí segue direita com distância de 11,95m até o ponto 1 inicial; confrontando neste trecho (3-1) com a área remanescente de propriedade de Verdes Mares Construtora e Incorporadora Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de 2.380,56m²”.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-3203.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, **11** de **maio** de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

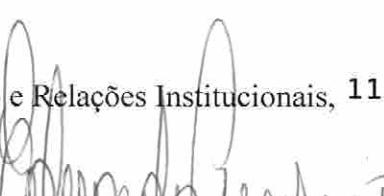

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


LUIZ GUILHERME PEREZ
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA


DÉBORA ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, **11** de **maio** de 2018.


EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO